

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.**

### **RETIFICAÇÃO** **EDITAL PEROLA NEGRA 2020**

O Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** retificar a publicação da **PORTARIA Nº 03, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.**, publicada no Diário Oficial Eletrônico – ANO VI – EDIÇÃO 1209 - DATA 07/02/2020

#### **ONDE SE LÊ:**

c) declaração fornecida pelo órgão municipal comprovando que está autorizado a desfilar na Micareta de Feira de Santana em 2019, contendo: Razão Social, CNPJ, Nome Fantasia e o número de dias.

#### **LEIA-SE:**

c) declaração fornecida pelo órgão municipal comprovando que está autorizado a desfilar na Micareta de Feira de Santana em 2020, contendo: Razão Social, CNPJ, Nome Fantasia e o número de dias.

#### **ONDE SE LÊ:**

XI-Contato para esclarecimentos sobre este instrumento através do e-mail: [perolanegrafeira@gmail.com](mailto:perolanegrafeira@gmail.com).

#### **LEIA-SE:**

XI-Contato para esclarecimentos sobre este instrumento através do e-mail: [secultura@pmfs.ba.gov.br](mailto:secultura@pmfs.ba.gov.br)

#### **SUPRIME:**

1.12.7. Na hipótese de sorteio, a assinatura do Contrato, conforme modelo do Anexo VII deste Edital, ocorrerá imediatamente ao término do sorteio e assinatura da Ata de Sessão Pública, sendo vedadas a substituição de qualquer condição de habilitação anterior, sob pena de descredenciamento.

#### **ONDE SE LÊ:**

1.13. Os serviços serão remunerados com base no valor global de R\$ 230.360,00 (duzentos e trinta mil, trezentos e sessenta reais), assim definidos: até R\$ 211.000,00 (duzentos e onze mil reais) o valor total para as entidades que irão desfilar, sendo: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) por escola de samba; R\$ 7.000,00 (sete mil reais) por bloco afro ou afoxé; e R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por bloco de capoeira; R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) de premiação para campeões e vice-campeões em cada categoria, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para os campeões e R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para os vice-campeões; R\$ 1.260,00 (mil duzentos e sessenta reais) para a aquisição de troféus de campeões e vice-campeões, R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais) para outras despesas: jurados, R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais); coordenação geral, R\$ 900,00 (novecentos reais), coordenação de apuração, R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e digitador, R\$ 100,00 (cem reais), ficando expressamente vedado o pagamento de qualquer sobretaxa em relação a tabela de remuneração adotada.

#### **LEIA-SE:**

1.13. Os serviços serão remunerados com base no valor global de R\$ 221.500,00 (duzentos e vinte e um mil, e quinhentos reais), assim definidos: até R\$ 211.000,00 (duzentos e onze mil reais) o valor total para as entidades que irão desfilar, sendo: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) por escola de samba; R\$ 7.000,00 (sete mil reais) por bloco afro ou afoxé; e R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por bloco de capoeira; R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) de premiação para campeões e vice-campeões em cada categoria, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para os campeões dividido entre as três categorias e R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para os vice-campeões dividido entre as três categorias.



**ONDE SE LÊ:**

4.2. O(s) proponente(s) credenciado(s) o(s) será(ão) convocado(s) a assinar o Contrato ao Credenciamento, no prazo de até 01 (hum) dia útil, sob pena de decair do direito à futura contratação e de descredenciamento, facultada a solicitação de sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

**LEIA-SE:**

4.2. O(s) proponente(s) credenciado(s) o(s) será(ão) convocado(s) a assinar o Contrato ao Credenciamento, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, sob pena de decair do direito à futura contratação e de descredenciamento, facultada a solicitação de sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

Feira de Santana, 19 de fevereiro de 2020.

**EDSON FELLONI BORGES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

